



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Trata-se da Questão de Ordem n. 167, levantada na sessão ordinária de 11 de abril de 2012, mediante a qual o ilustre Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO, com fundamento no art. 199 do Regimento Interno da Casa, indaga sobre a redação final do Projeto de Lei de Conversão n. 7, de 2012, referente à Medida Provisória n. 549, de 2011, por entender que o texto a ser encaminhado ao Senado Federal não se conforma com a deliberação realizada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

O Autor da Questão de Ordem alega que, embora o destaque apresentado pelo Democratas tenha sido aprovado, a redação final do referido projeto de lei de conversão mantém erroneamente a autorização de comercialização de medicamentos em supermercados, em lojas de conveniência, em armazéns e em estabelecimentos do gênero, razão pela qual se faz necessária a correção do texto.

É o relatório.

Decido.

Como se depreende das notas taquigráficas relativas à sessão ordinária do dia 10 de abril de 2012, o Democratas apresentou o Destaque n. 3, objetivando a votação em separado da expressão “e medicamentos”, constante da nova redação proposta pelo Projeto de Lei de Conversão n. 7, de 2012, ao § 1º do art. 5º da Lei n. 5.991, de 1973.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Submetida regularmente aos procedimentos de deliberação, inclusive votação nominal, a expressão destacada “e medicamentos” foi rejeitada pelos deputados, deixando de integrar o texto do Projeto de Lei de Conversão n. 7, de 2012. A seguir, o Plenário votou e aprovou a redação final da proposição, concluindo o procedimento legislativo nesta Casa.

Portanto, a redação final do Projeto de Lei n. 7, de 2012, representa exata e fielmente o texto aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, devendo a matéria ser encaminhada ao Senado Federal, para revisão.

Posto isso, indefiro a questão de ordem, uma vez que não se verifica inexatidão do texto definitivamente aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Publique-se.

Oficie-se.

Em 20 / 04 / 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marco Maia', written over a large, vertical, oval-shaped stamp or mark.

MARCO MAIA

Presidente